



SAINDO DAS SOMBRAS: NEGROS E POBRES EM SÃO PAULO (1890-1920)

FÁBIO DANTAS ROCHA*

Introdução

Há algum tempo a historiografia social nacional têm voltado sua atenção para o pós-Abolição brasileiro. As expectativas em relação à liberdade, das últimas gerações de escravos brasileiros, passaram a figurar como um problema histórico para o estudo sobre o Brasil Republicano. Como ressaltaram Ana Maria Lugão Rios e Hebe Maria Mattos, as atuais pesquisas não se limitam simplesmente a atestar a marginalização dos ex-escravizados no mercado de trabalho posterior a Lei Área. (MATTOS; RIOS, 2004)

Como alternativa tanto ao mito da democracia racial¹, quanto ao da ausência do trabalhador negro nacional, surge a ampliação da noção de trabalho livre. Muito se tem discutido sobre a importância de não separação metodológica entre escravidão e trabalho livre (CHALHOUB; SILVA, 2009), uma vez que estudos empíricos comprovam que a Abolição não trouxe uma ruptura radical no mundo do trabalho brasileiro. (LARA, 1998: 27)

Deste modo, o caráter empírico da abordagem micro-histórica possibilitou a problematização de práticas sociais, antes, deixadas à margem pelas abordagens estruturalistas. Em alguma medida, para a historiografia do pós-Abolição brasileiro, o método da redução de escala de observação foi a saída encontrada para cumprir com o objetivo de organizar e explicar a sociedade no seu período, levando em conta as relações raciais e de gênero.

Escolher a vida cotidiana, os momentos de lazer, as relações familiares, enfim, eventos particulares como objeto de estudo, denota a multiplicidade de espaços e tempos que compõem a História. A micro-análise enriquece o real, por levar em conta a diversidade da experiência social – as heterogêneas estratégias sociais desenvolvidas pelos diferentes agentes históricos. (REVEL, 1998)

Nesse sentido, análises prosopográficas também tornaram-se instrumentos o acompanhamento de trajetórias individuais, desvendando sua complexidade e as interações

* Mestrando do Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal de São Paulo. Bolsista pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

¹ Antes, ainda nas décadas de 1960 e 1970, a geração de historiadores e cientistas sociais, que tinham como objeto de estudo as relações raciais no Brasil, contribuiu para o fim necessário da aceitação acadêmica do mito da democracia racial. Ainda assim, aquela narrativa revisionista do mito não se desvinculou das visões que entendiam a violência inerente à escravidão como a formadora de uma “anomalia ou patologia social entre os negros, destruído quase todo o vestígio de sua herança cultural.” (FERNANDES, 2008)



que as tornam possíveis. Acompanhando as trilhas sociais seguidas por grupos, tem-se conseguido desvendar as tendências gerais e as normas sociais que condicionam a agência dos sujeitos históricos dentro de seus limites temporais e territoriais. Recentes estudos sobre o pós-Abolição brasileiro sublinham a noção de que as vidas de negras e negros são importantes indícios das dinâmicas das relações cotidianas e dos vínculos comunitários e familiares, forjados ainda em tempos do cativeiro. Coisa fundamental, pois, para a sobrevivência e para a elaboração de estratégias de resistência no Brasil pós-escravidão. (FRAGA, 2014; SILVA, 2016; COSTA, 2013; BRASIL, 2016; RIOS, 1990; MATTOS, 2013; MATTOS; RIOS, 2005; WEIMER, 2013)

É com a base teórica desse debate que a presente comunicação nasceu. O que se pretende, é pensar em alguns aspectos da presença dos negros e da população nacional pobre na cidade de São Paulo. Buscando assumir uma postura metodológica que mescle a redução de escalas – acompanhamento dos conflitos da população negra de São Paulo – e métodos prosopográficos – estatísticas que dão maior vitalidade para as análises qualitativas –, pretende-se perceber um processo histórico diversificado, distante de uma tradição historiográfica que via, a partir do fim da escravidão, os imigrantes como sucedâneos imediatos dos escravizados e dos trabalhadores nacionais na ordem social e produtiva paulistana. É preciso ressaltar algumas particularidades da experiência desses homens e mulheres, que, examinadas por uma perspectiva reticular, revelam os sentidos que as dinâmicas sociais assumiram na São Paulo da primeira República. Essas dinâmicas são forjadas num processo contínuo de significação e ressignificação, condicionadas, não só pelas experiências do cativeiro, mas, também, pela vida na cidade pós-emancipação.

São Paulo pós-Abolição

A São Paulo de inícios do século XX foi marcada por modificações sociais, culturais, políticas e econômicas. Existiu um vínculo fortíssimo entre o processo de urbanização e as transformações da organização econômica do estado paulista, consolidada pela arrancada do café como o principal produto para a exportação. É durante esse período que o Brasil passa a figurar na “nova divisão internacional de trabalho, em consolidação, sob a égide do capitalismo industrial.” (PATARRA, 2007: 310).

O sucesso do comércio cafeeiro estimulou investimentos no processo de urbanização da cidade de São Paulo. Com sua grande produção e venda, o vulto dos impostos deu margem



para o crescimento industrial da cidade. Segundo Warren Dean, de 1900 a 1920, o parque industrial paulistano expandiu enormemente. Dos dezessete cotonifícios de 1900, nota-se um aumento para quarenta e um em 1915, que empregaram um número quatro vezes maior que na primeira data. (DEAN, 1975: 91)

Ainda que não se possa falar de uma industrialização efetiva entre os primeiros trinta anos do século XX, o dinamismo desse setor demonstra uma franca ascensão. Segundo Alexandre de Freitas Barbosa, durante aquelas primeiras três décadas, “o produto industrial cresceu 5,3%, contra 3,1% no caso do produto agrícola e 4,1% para a média nacional.” (BARBOSA, 2008: 200) Tal situação justifica o grande aumento de estabelecimentos industriais na cidade de São Paulo, que vão dos 3.120, em 1907, para 13.336 casas industriais no anos de 1920. (BARBOSA, 2008:197)

Com o incremento industrial, a cidade também cresce em termos populacionais. Entre os anos de 1872 e 1920, com a chegada de imigrantes europeus, essa capital contou com um gigantesco acréscimo de indivíduos. Em números absolutos, a população aumentou em 18,5 vezes. Em 1872, São Paulo contava com 31.385 habitantes, esse número mais que dobrou até o ano de 1890, passando para 64.934 cidadãos. Dado que aumenta em cerca de 3,7 vezes até 1900, atingindo a marca das 239.820 pessoas. Nos vinte anos seguintes essa cifra dá um enorme salto, galgando a margem dos 579.033 moradores. (KOGURUMA, 2001: 118) Desse total, no ano de 1920, eram 54.935 trabalhadores empregados na indústria, número 3,7 vezes maior que o de 1907 (14.614 pessoas). (BARBOSA, 2008: 201) Os operários assalariados da indústria correspondiam á 27% das ocupações em São Paulo. Somando a esse número os trabalhadores ocupados em pequenas empresas e oficinas artesanais, o Censo Demográfico de 1920 revelará que existiu um total de 100.388 trabalhadores paulistanos, ou seja, 49,3% dos empregados existindo na cidade. (BARBOSA, 2008: 92-93) Deles, cerca de 49,5% figuram como imigrantes.

Com esse aumento populacional e com a expansão do mercado de trabalho, o poder público centrou seus esforços na tentativa de controlar e disciplinar os modos de habitação e de vida das classes populares. Os projetos de reurbanização de algumas regiões, com demolição de cortiços, construção de novas ruas e de parques, durante as três primeiras décadas do século XX, moldou o tipo de experiência da população pobre da cidade. (ROLNIK, 1988: 84)

Foi durante o mandato de Antônio Prado (1899-1911) que a prefeitura de São Paulo começou a dar grande intensidade as intervenções urbanísticas. Transferiram-se mercados das



zonas centrais para os subúrbios, alargaram-se ruas do centro e remodelaram-se praças. Mas foi durante a gestão de Raymundo Duprat (1911-1914) que ocorreu a maior reforma urbana anterior à 1930. Tal processo de reformulação urbana afetou diretamente as formas cotidianas de moradia, trabalho e lazer das populações mais pobres. (ROLNIK, 1988)

Como se pode ver, a cidade, desde o início de sua urbanização, não parece ter sido pensada para abrigar aquelas camadas da população. Como ressalta Rolnik, do ponto de vista político, os projetos de reurbanização tencionavam redistribuir os territórios da urbe, redefinindo uma hierarquia espacial. Todo esse clima de transformação social, econômica e do perfil urbanístico da cidade, fazia com que muitos se referissem a cidade como um grande polo europeizado.

Ainda que boa parte da população paulistana fosse composta por estrangeiros, especialmente por italianos, não se pode habituar-se como a impressão de que eles foram os únicos que conviveram, de forma conflituosa ou não, com a ânsia moderna das reformas urbanistas paulistanas. A força de trabalho da cidade contou, enormemente, com braços nacionais.

Foi o setor de serviços que concentrou os trabalhadores brasileiros, como o correio, telégrafo e telefones (85,5% do total dessa área). A força pública também reunia a mão de obra nacional (90,7% de brasileiros), assim como a administração pública (78,2%), profissões liberais (70,8%) e serviços domésticos (63,1%). A ampla participação de brasileiros nos serviços domésticos é um indicador para calcular o excedente de força de trabalho e, consequentemente, a concentração de renda. (BARBOSA, 2008: 94)

Esses dados revelam uma alta taxa de desemprego e uma grande instabilidade. Se somarmos a isso os baixíssimos salários (BARBOSA, 2008: 91-106; FRITSCH, 2014), poderemos entender, num quadro mais amplo, a volumosa existência de profissões informais que contam como grandes ajudas para o complemento de renda.

Desde os tempos do Império, as ruas de São Paulo estiveram repletas de mulheres e homens que, por falta de um mercado de trabalho amplo e acessível, buscaram formas alternativas e autônomas de sobrevivência. Esses sujeitos construíram modos diferentes de experimentar seus dia-a-dia.

Já no período republicano, encontraram formas distintas de resistir à uma lógica urbana pensada para disciplinar os pobres e desempregados. Com a entrada maciça de imigrantes em São Paulo, pode-se imaginar que boa parte desses empregos informais fossem



ocupados por estrangeiros. Ainda assim, é necessário ressaltar a importante presença da população nacional e negra nesses postos de trabalho. (NASCIMENTO, 2016: 607-626)

Após a assinatura da Lei Áurea, a experiência de ex-escravizados e afrodescendentes paulistanos foi marcada por grandes desafios: de um lado, diversas expectativas de inserção social foram frustradas; de outro, em uma cidade cada vez mais branqueada pela vinda de italianos, portugueses, espanhóis, alemães, franceses e mais uma infinidade de estrangeiros, a concorrência no mercado de trabalho (ANDREWS, 1998) e os conflitos étnico raciais acabariam por moldar uma situação de exclusão do negro de boa parte das atividades produtivas disponíveis.

Mas, apesar de a população não brasileira contar com um maior contingente em números absolutos, se pararmos para comparar isoladamente o número de cada nacionalidade com o total da população negra paulistana, perceberemos a evidente presença de pretos e pardos em São Paulo. Entre os quatro maiores grupos étnicos que compuseram o perfil da sociedade paulistana de 1920, os italianos aparecem com 91.544 indivíduos, enquanto os portugueses somam 64.687, os negros, 52.113, e, por fim, os espanhóis, com 24.902. (DOMINGUES, 2004: 317)

Numa sociedade ordenada pela lógica do branqueamento, cuja política de formação da força de trabalho assalariada esteve vinculada, simbolicamente, à imagem do trabalhador branco, o que esteve sempre em monta foi a manutenção de uma hierarquia racial. (DOMINGUES, 2004: 106)

Os Boletins de ocorrência médica, produzidos pelo Gabinete de assistência Policial de São Paulo, ao longo dos anos de 1911 e 1916, são fontes importantes para estabelecermos uma série de aproximações estatísticas quanto à presença negra nos ramos profissionais e habitacionais da cidade. Além disso, eles nos fornecem informações significativas em relação a distribuição étnica da cidade por gênero e por estado civil.²

Para o estabelecimento das amostragens que seguem, foram estudados 2.478 boletins de ocorrência. Desse total, 1.819 (73,4%) são do sexo masculino, 659 (26,59%) são do sexo feminino e 2 (0,08%) tem o gênero ignorado.

Ao recortarmos as profissões que se repetem, no mínimo, oito vezes, e levando em conta os quatro principais grupos étnicos da cidade de São Paulo (italianos, portugueses,

² Secretaria da Justiça e da Segurança Pública; Gabinete de assistência Policial; Boletins policial de Ocorrências médicas da cidade de São Paulo: Livro E13954(out. de 1911); Livro E13957 (jan. de 1912); Livro E13969 (jan. de 1913); Livro E13988 (jan. de 1914); Livro E13995 (mar. de 1915); Livro E14005 (jan. de 1916). Disponível para consulta no Arquivo Público do Estado de São Paulo.



negros e espanhóis), teremos um total de 882 pessoas que exercem algum tipo de atividade remunerada. Nesse caso, as três primeiras profissões que aparecem na lista representam 52,83% dos registros indicados, são elas: serviços domésticos (248 recorrências), operário (115 recorrências) e trabalhador (103 recorrências), o que nos dá um total de 466 indivíduos empregados. Esses dados requerem algumas explicações, já que o termo trabalhador pode nos remeter à noção de serviços temporários, o que significa dizer que a eventualidade do trabalho e a insegurança ocupacional foram constantes nas vidas dos sujeitos que viveram a São Paulo do início do século XX. (BARBOSA, 2008: 101)

Os outros 416 registros confirmam essa conclusão, uma vez que, das 19 profissões recolhidas, 7 figuram como dependentes de demanda e que, por vezes, pode forçar os sujeitos a arranjar outros meios de vida.³ Outro indício acerca da inconstância de trabalhos para a cidade de São Paulo, no período estudado, são as 48 ocorrências cuja ocupação não consta.⁴

Se destacarmos as profissões segundo a cor dos sujeitos e suas respectivas nacionalidades, o seguinte quadro se apresenta. Nos serviços domésticos, em sua maioria, as mulheres italianas compõem cerca de 40% do campo de trabalho. Nas categorias mais especializadas, de maior estabilidade e remuneração, os italianos são maioria. Eles são 59% dos “operário”, 88% dos sapateiros, 100% dos Empregados Públicos e 52% dos negociantes. Os italianos compõem a maioria dos serviços que mais empregam na cidade.

Dos postos de trabalho ocupados por negras e negros, o dados coletados nos fornecem os seguintes indícios:

Brasileiros Negros	Quantidade	Porcentagem
Serviços domésticos	49	19,7
Trabalhador	24	23,3
Cozinheiro	23	100
Carroceiro	19	30,64
Não consta	17	35,41
Servente de Pedreiro	12	63,15
Operário	9	7,82
Pedreiro	8	24,24

³ As seis profissões são carroceiro (62 ocorrências), pedreiro (33 ocorrências), cozinheiro (23 ocorrências), servente de pedreiro (19 ocorrências), pintor (12 ocorrências), meretriz (8 ocorrências) e engomadeira (3 ocorrências).

⁴ Neste caso, foram excluídos os registros sobre crianças até a idade dos sete anos, já que se pode notar a presença de pessoas que trabalham de oito anos em diante. As outras ocupações são, respectivamente: soldado de polícia (40 ocorrências), negociante (36 ocorrências), padeiro (35 ocorrências), carpinteiro (31 ocorrências), sapateiro (24 ocorrências), empregado do comércio (20 ocorrências), empregado público (19 ocorrências), alfaiate (15 ocorrências), mecânico (13 ocorrências) e cocheiro (10 ocorrências).



Soldado de polícia	8	20
Meretriz	8	100

Desse modo, fica evidente que negras e negros ocupam os serviços de menor remuneração na cidade e os de maior instabilidade. Em sua maioria, são empregadas domésticas, trabalhadores informais, carroceiros, serventes de pedreiro. Tais ocupações poderiam, portanto, trazer uma série de problemas para a vida pretos e pardos, uma vez que, em busca de trabalho, esses sujeitos circulavam pela cidade dia e noite.

No dia 17 de julho de 1896, Maria Antônia da Conceição, “filha de Tenório de tal, 29 anos, solteira, lavadeira, brasileira, natural de Jacarehy, moradora da Avenida da Intendência [atual Av. Celso Garcia], número 18, não sabendo ler e escrever”, foi intimada a depor em sua defesa contra a acusação de que “é vagabunda, não exercitando profissão honesta”, na 1ª Delegacia de Polícia do Brás. (Inquérito policial de Maria Antônia da Conceição, APESP, Nº de ordem: 4026; Rolo: 146; Notação: 2565)

João Marcondes Prestes (residente em rua cujo nome é ilegível), Pedro Anísio Rodrigues da Silveira (residente na Rua Carneiro Leão) e Félix Alves (residente na Rua do Gasômetro) afirmaram que Maria era vagabunda, pois sempre a viram “pelas ruas em estado de embriaguez e promovendo desordem.” (Inquérito policial de Maria Antônia da Conceição, APESP, Nº de ordem: 4026; Rolo: 146; Notação: 2565) Em todos os momentos da acusação, a ré afirmou que “não é verdade ser vagabunda e sim trabalhadeira e se a dous mezes não trabalhava é porque não tem encontrado serviço.” (Inquérito policial de Maria Antônia da Conceição, APESP, Nº de ordem: 4026; Rolo: 146; Notação: 2565) A defesa contrasta com a acusação de Anísio Rodrigues da Silveira, que afirma: “conhece a acusada por ter visto sempre vagando em estado de embriaguez, nas imediações de uns quiosques da rua do Brás e que sabe que a acusada não tem domicílio certo.” (Inquérito policial de Maria Antônia da Conceição, APESP, Nº de ordem: 4026; Rolo: 146; Notação: 2565)

O processo chegou ao fim no dia 23 de julho de 1896, com a conclusão de que Maria Antônia da Conceição era vagabunda uma vez que “não há apresentação de alegações de defesa da ré que comprove ter residência e ser trabalhadeira.” (Inquérito policial de Maria Antônia da Conceição, APESP, Nº de ordem: 4026; Rolo: 146; Notação: 2565)

Ao que parece, Maria não compareceu à delegacia para comprovar sua residência e seu trabalho, talvez como forma de tentar burlar aquela tentativa de contenção de seus hábitos. Mas o que interessa nesse processo é o que não foi dito ou está implícito nas palavras



do escrivo. Embora não conste a cor da envolvida, o sobrenome Conceição⁵ e o nome de seu pai - Tenório de tal – indicam que Maria era negra; a expressão “de Tal” usada como complemento do nome de Tenório é um forte indício de sua origem escrava.

Existem outras provocações nesse documento. Não causaria surpresa o fato de que Maria estivesse desempregada há dois meses. Uma breve incursão pelos anúncios de emprego de jornais paulistanos comprova a preferência de cor na contratação: “Precisa-se de uma boa lavadeira e engomadeira branca para lavar em sua própria casa. (Diário Popular, 19.03.1913: 3) Os dados estatísticos, aqui apresentados, também comprovam a instabilidade dos serviços que negros ocupavam.

Ademais, o que representaria a noção de “profissão honesta” para uma mulher solteira, negra e pobre, em fins do século XIX? A mobilidade dessa mulher, que circulou pelas ruas próximas ao centro urbano e que por vezes frequentava botequins da rua do Brás, além de incomodar as tentativas disciplinadoras da polícia, ainda tem muito a dizer sobre as experiências e lutas da população negra paulistana.

São vivências que, em uma cidade onde encontrar trabalho era uma tarefa ardorosa e, somando-se a isso, o custo de vida era altíssimo (DEAN, 1975: 116), poderiam ter suas agruras amenizadas pela vida conjugal. Essas mulheres e esses homens poderiam contar com o suporte material que o laço matrimonial poderia fornecer. Caso Maria Antônia da Conceição fosse casada, existiria uma possibilidade maior de fugir ao julgo policial, uma vez que poderia alegar ser trabalhadora e uma mulher de família. Ainda que com toda a carga machista dessa expressão, esse era um argumento de comum utilização por parte das mulheres pegadas pela polícia.

No caso de Maria Alcon que, em 1917, foi pega em flagrante “dizendo palavras de bruxaria para uma preta que já tem seu estado de saúde conhecido pelos vizinhos”, encontramos um sinal da utilização dessa estratégia.

No processo, a acusada consegue reunir uma série de pessoas para deporem em sua defesa. Nele, estão anexados uma série de cartas escritas por pessoas que se identificaram como proprietários de casas comerciais. Em um dos depoimentos, em defesa da acusada, Nicolau, 53 anos, português, proprietário, sabendo ler e escrever, afirmou conhecer Maria Alcon de longa data. “Que sabe que Maria é trabalhadeira, que nunca ouviu dizer nada contra

⁵ Silvana Santiago identifica o padrão que mulheres negras, no pós-Abolição, seguiram quando assumiam como sobrenome a alcunha “Conceição” durante seus depoimentos de defesa, no Rio de Janeiro, durante as primeiras décadas da república. Essa estratégia surgiu como possibilidade de fuga da perseguição policial. (SANTIAGO, 2006).



a ella.” Outra testemunha apela para o lado materno de Maria, dizendo que ela é boa mãe, que “com o fruto do seu suor mantem seus dois filhos lavando e passando roupas de famílias.” (A JUSTIÇA contra Maria Alcon – 1919 - Processo sem catalogação do Arquivo do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo)

Os boletins de ocorrência fornecem elementos contundentes para afirmarmos que cerca de 36,5% da população masculina era casada, contra 38,1% de solteiros. Em relação à parcela feminina, 44,3% eram casadas, enquanto 25% eram solteiras. Detalhando a frequência de casamentos por nacionalidade e cor, pode-se notar que brasileiros negros tem uma menor contribuição para as taxas de casamento. Enquanto italianos contam 33% dos casamentos, portugueses representam 24%, brasileiros brancos com 18% e os negros contam com 11,1%. A taxa de matrimônios de negros só ficam à frente da taxa referente aos espanhóis (6,9%), o que é explicado pela comparação entre a maioria de negros, se comparados com espanhóis.

Como se pode notar, a média de italianos casados (33,2%) é maior do que a soma de brasileiros negros e brancos (29,1%); sendo seguidos apenas pela porcentagem referente aos portugueses (24,3%). Agora, quando agregadas as porcentagens de casamentos que envolvem a população estrangeira e as que abrangem aos negros, os dados são ainda mais alarmantes. Enquanto negros computam 106 (11,1%) casamentos, os estrangeiros somados contam com o número de 674 (70,7%) matrimônios. Casamentos são importantes, pois estabelecem laços de solidariedade e ajuda mútua entre homens e mulheres que, devido às adversidades da luta cotidiana pela manutenção de suas vidas, são buscados como estratégias de sobrevivência. (CHALHOUB, 2012: 185)

Mas nem tudo são flores. Predominou, durante esse tempo, um modelo de relação homem-mulher onde o homem granjeou “poder de vida e morte sobre a mulher.” (CHALHOUB, 2012: 180) Tal padrão de violência familiar, cujo foco principal foi a mulher, teve como arranjo perfeito a junção entre um “conceito médico-científico” – a supostas loucura, o pretenso caráter lascivo da mulher e sua excessiva sensibilidade – e, outro, jurídico – a defesa da honra masculina. Essa combinação acabou por legitimar e reforçar a “dominação do homem sobre a mulher no relacionamento amoroso” (CHALHOUB, 2012: 180), de modo que não se pode atribuir à uma classe específica um comportamento amplamente difundido pela sociedade.

Em vista disso, deve-se pensar nesses conflitos como portadores de um sentido político, como o semblante de lutas pelo poder e pelo domínio do núcleo familiar.



(CHALHOUB, 2012: 185) Tentativa de domínio constantemente contestadas pelas mulheres negras e pobres que buscavam, por necessidade ou por vontade, uma vida independente. Ser pobre era buscar das mais variadas formas maneiras de sobrevivência. O próprio cotidiano das mulheres aqui tratadas às obrigava a ocupar lugares diferentes do de suas residências. Como consequência disso, mulheres fugiram à norma social que pregou – e ainda prega – a “submissão das mulheres à vigilância patriarcal.” (CAULFIELD, 2000: 216)

Esse é o caso de Helena Martins da Conceição, que, no dia dez de julho de 1915, compareceu à Repartição Central da Polícia, no bairro da Liberdade, declarando que “a cerca de quatro annos esta amasiada com José Caldararo de quem ultimamente tem recebido maus tratos e até espancada tem sido por elle.” (A JUSTIÇA. Helena Martins da Conceição e José Calderaro – 1915. Processo-crime, etiqueta de identificação: TJ1-1001267854-5)

A “parda, filha do Benedito Martins, de 28 anos, casada, meretriz, residente à rua Galvão Bueno número 95, não sabendo ler nem escrever”, afirma também que era acostumado à maltrata-la por ciúmes. Que constantemente terminava seus maus tratos com agressões físicas e “bofetadas atirando contra [ela] os moveis da casa.” Naquele dia de julho, suplicou a seu companheiro que “a largasse e não mais a espancasse elle ainda mais a esbofeteou”. Em seguida, tentando repelir o agressor, atirou-lhe um jarro que o feriu. A firmou, também, “que não é a meretriz que este facto se dá segundo pode provar com os moradores da casa onde vive.” (A JUSTIÇA. Helena Martins da Conceição e José Calderaro – 1915. Processo-crime, etiqueta de identificação: TJ1-1001267854-5)

Ao que parece, Helena, já cansada de apanhar de seu marido, resolve por um fim à essa situação, reagindo contra a tentativa de para submete-la. Mas seu processo judicial não transcorre de forma simples. Segundo o depoimento de Jose Caldararo, sua esposa seria alcoólatra e que, por esse motivo brigavam tanto; acrescentou que a briga mais atual se dava pela resistência da mulher largar o álcool. (A JUSTIÇA. Helena Martins da Conceição e José Calderaro – 1915. Processo-crime, etiqueta de identificação: TJ1-1001267854-5)

É nesse momento em que o agressor passa a ser vítima, perante os olhos do juiz. A leitura do documento revela que a Helena Martins tem de se virar para provar que não é prostituta e muito menos alcóolatra. Ainda que fosse, em nenhum depoimento essa informação aparece. Em momento algum do processo, as testemunhas tratam da vida profissional da mulher e de seus hábitos.

Esse fato nos faz vislumbrar uma situação concreta, a qual mulheres negras, mas brancas e pobres também, tiveram que enfrentar constantemente, qual seja: a de ter que se



defenderem cotidianamente de acusações sobre sua vida. Ao que parece, ser negra e pobre era considerado um forte indicio de prostituição e alcoolismo. (TIEDE, 2006: 146)

Esse panorama parece ser ainda mais preocupante se levarmos em conta que os laços de solidariedade que negras e negros estabelecem na metrópole paulista são diminutos e cada vez mais minados pelo racismo.

Então, no dia 15 maio de 1913, “Vicente de tal, preto, feiticeiro, residente no bairro do Braz.” foi preso por receitar uma infusão e realizar algumas rezas para um homem que, segundo as testemunhas, estava com seus dias contados. Vicente foi denunciado à polícia pela família do enfermo, que, surpresos com a cura milagrosa e assustados com a mudança no caráter do Honório – esse era o nome do doente –, acusam Vicente da bruxaria pela circunstância de ter colocado uma “outra pessoa no lugar da vítima”. Com os familiares de Honório contra Vicente, o denunciado não consegue escapar da pena de 1 ano de prisão imposta pelo juiz de Direito.

Relacionando esse caso com o da espanhola Maria Alcon, anteriormente referido, notam-se estratégias distintas dos réus para se livrarem das acusações de feitiçaria/curandeirismo. Em primeiro lugar, o julgamento de Vicente não conta com testemunhas de defesa. O único testemunho a seu favor é o dele próprio: “disse que não é curandeiro, e que somente ajudou a um amigo que não dormia há muitos dias com chá. Que são muito amigos e por esse motivo a vítima pediu ao depoente que rezasse por ele.” (A JUSTIÇA contra Vicente de Tal – 1913 - Processo sem catalogação do Arquivo do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo)

O processo de Maria Alcon se desenrola de maneira muito diversa. Maria e Vicente têm problemas com a lei muito parecidos. Mas, mesmo com as dificuldades que uma mulher, pobre e mãe solteira, poderia passar durante a segunda década do século XX paulistano, os dois casos são essencialmente divergentes. Enquanto Maria consegue articular uma rede de laços sociais que a auxilia em um momento de dificuldade, Vicente, ao contrario, não pode contar com ajuda de ninguém. Os depoimentos do seu caso apontam para um único lugar: todas as cinco testemunhas afirmam que Vicente não tem trabalho para manter o seu sustento, e que, embora nunca o tenham visto embriagado, sabem que “é dado a desordens e a beber.” (A JUSTIÇA contra Vicente de Tal – 1913 - Processo sem catalogação do Arquivo do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo) As acusações dos depoentes parecem ser suficientes, mesmo que imprecisas, para a atribuição imediata de culpa à cor preta de Vicente.



Não é de admirar que o destino de Maria tenha sido diferente ao de Vicente, uma vez que ela foi absolvida no fim de seu caso. Em alguma medida, isso pode explicar a média de prisões que informam os boletins de ocorrência. Os dados coletados nos boletins de ocorrência revelam que existiram diferenças entre ser um trabalhador/pobre branco e ser um trabalhador/pobre negro. Isso fica evidente quando se nota que, embora contando com um número populacional menor, negras e negros tem uma porcentagem de presos (8,92%, homens e mulheres somados) maior, que a de homens e mulheres italianas (7,54%).

A São Paulo de finais do século XIX e início do século XX é um cenário de lutas e conflitos étnicos que acabam influenciando a construção de uma nova ordem, gestada pela inserção da cidade nos quadros do capitalismo industrial. Nesse sentido, foi, também, através do aparato policial e jurídico que se deu o controle dos agentes sociais, de suas mentes e de seus atos. (CHALHOUB, 2012) Não obstante, a forma de enfrentar a ofensiva desses instrumentos de controle social foi marcada pelos conflitos étnicos e nacionais, da mesma forma que a vida de Vicente foi demarcada.

Conquanto, uma parcela significativa de negras e negros pobres não puderam e não quiseram abandonar o centro da São Paulo dos anos das primeiras três décadas do século XX. Ao contrário do que se costuma argumentar, e embora o padrão de distribuição étnica tenha sido difuso, não se pode concluir que “onde havia maior concentração de estrangeiros era mínima a presença de negros e mulatos.” (FERNANDES, 2008: 40) A São Paulo pós-Abolição, inserida num contexto de diáspora afro-atlântica, é caracterizada por lutas constantes pela autodeterminação negra. (BUTLER, 1998)

Pensando-se acerca da presença negra nos bairros paulistanos, os boletins de ocorrência revelam que eles não abandonaram a região central da cidade. E nem poderiam, afinal, era na região do centro onde havia maior oferta de trabalho, serviços públicos, como educação e saúde. Além disso, é importante notar que esse território foi, e ainda é, repleto de cortiços e moradias coletivas que, de forma contraditória com as intervenções urbanísticas, possibilitaram a luta cotidiana de negras e negros por melhores condições de vida.

Bairros	Negros	Porcentagem
Bexiga	29	37,17
Liberdade	22	32,83
Sé	17	29,31
Brás	15	6,66
Não consta	15	



Consolação	14	19,71
Pari	14	20,58
Bom Retiro	13	17,8
Luz	12	23,07
Móoca	11	7,14
Bela Vista	11	24,44
Belenzinho	10	20,4
Santa Cecília	9	21,42
Glicério	8	80
Cambuci	7	25
Penha	7	63,63
Santana	6	22,22
Paraíso	6	37,5
Campos Elíseos	5	35,71

Era em ambientes como esses que viveram pessoas como Manoel Filippe Rosa (brasileiro, negro, natural de Porto Alegre) que, residente à rua Rui Barbosa, nº 32, no dia 16 de janeiro de 1915, , é levado à 2ª Delegacia de Polícia de São Paulo, acusado de agredir Casemiro Marcondes (brasileiro, negro, 27 anos), morador de um cortiço na rua 13 de maio, nº 67. Segundo uma das seis testemunhas que prestou depoimento, Manuel Rosa e Casemiro “trocaram entre si vários soccos na rua 13 de maio; que o depoente soube por ouvir à amante de Rosa, preta, de nome Elza Maria da Conceição, que o motivo da briga entre ambos era o fato de Casemiro prometer bater na amante de Rosa.”

Os depoimentos revelam algo além de versões dos fatos. José Ferreira, o Zezinho, solteiro, preto, cozinheiro, paulista, residente à rua Manoel Dutra, 82, afirma que um ferimento nas costas de Casemiro “foi proveniente da queda sobre uns tijolos que no local havia”. À primeira vista, a presença de tijolos no meio da rua não parece ser algo significativo. Mas se a existência desse objeto despertar alguma curiosidade, basta uma breve lida no Almanaque da Secretaria de Estado dos Negócios e Agricultura, do Comercio e Obras Públicas do Estado de São Paulo, de 1917, para verificarmos que, entre 1899 e 1916, executam-se múltiplas reformas na região central da capital do Estado.

Sendo assim, o tijolo que machucou as costas de Casemiro é um forte indicio de que as ruas onde os envolvidos moravam passavam por grandes transformações – todos aqueles eram moradores do mesmo cortiço de Marcondes, com exceção de Manuel e José Ferreira.



Jaime Rodrigues ressalta que desde o fim do século XIX a cidade de São Paulo era repleta de cortiços nas zonas centrais. Assim como a região da Bela Vista, o distrito de Santa Efigênia foi um dos principais focos da luta higienista do município. As propostas de saneamento ou erradicação desses locais de moradia estiveram ligadas à percepções médicas que relacionaram as doenças endêmicas, ou epidêmicas, à presença negra da população.

Isto é, as chamadas obras de saneamento e embelezamento, que se iniciaram durante a gestão do prefeito Antônio da Silva Prado (1899-1911) e se estenderam durante as gestões de Raymundo Duprat (1911-1914), como afirma Raquel Rolnik, tiveram desenhos que pretendiam um Centro burguês, exclusivo para as classes mais altas e dirigentes. Por exemplo, durante a construção da Praça da Sé e a modificação do Largo Municipal, “os cortiços, hotéis e pensões das imediações foram demolidos. Está ligado a esse processo de “limpeza” do centro a expansão e consolidação do Bexiga como território negro em São Paulo” (ROLNIK, 2007: 75-90); bairro onde Marcondes, Manoel, Elza e Zezinho viveram.

Ainda assim, como já foi dito, pensar na ocupação negra de determinados espaços, no período de 1900 a 1920, é descortinar uma série de experiências que desempenharam um papel importante na formação social da cidade.

Conclusão

Ler processos criminais não é partir em busca “do que realmente se passou.” (CHALHOUB, 2012: 40-41) Essa seria uma expectativa inocente. O que nos deve importar é estar atento às repetições sistemáticas: “versões que se reproduzem muitas vezes, aspectos que ficam mal escondidos, mentiras ou contradições que aparecem com frequência.” (CHALHOUB, 2012: 40-41)

Atentos ao contraditório sistêmico dos processos-crimes aqui abordados, pode-se entender a baderna que são as “séries dos atos humanos” (GINZBURG, 2007: 256) que foi a São Paulo de inícios do século XX. O processo-crime traz mediações tecidas pelos sujeitos em sua realidade. Ainda que filtrada pela pena oficial do escrivão, permitem-nos aproximar o olhar para os fatos que escapam à visão conjuntural. (GINZBURG, 2007) Essa iniciativa metodológica, quando trabalhada de forma conjunta com o contexto, pode alcançar que “toda configuração social é o resultado da interação de incontáveis estratégias individuais: um emaranhado que somente a observação próxima possibilita reconstruir.” (GINZBURG, 2007: 277)



Bibliografia

ANDREWS, George Reid. Negros e brancos em São Paulo: 1888-1988. Bauru: EDUSC. 1998.

BARBOSA, Alexandre de Freitas. “O mercado de trabalho antes de 1930: emprego e “desemprego” na cidade de São Paulo”, Novos Estudos, nº 80, São Paulo, 2008.

BARBOSA, Alexandre de Freitas. A Formação do mercado de trabalho no Brasil. São Paulo: Alameda, 2008.

Berlin, I., Fields, B. J., Miller, S. F., Reidy, J. P., & Rowland, L. (1992). Slaves no more. Three essays on emancipation and the Civil War, Cambridge UP.

BUTLER, Kim. Freedoms given, freedoms won. Afro-Brazilians in Post-Abolition São Paulo and Salvador, 1998. Rutgers UP, 1998.

CANO, Jefferson. A cidade dos cortiços. In: AZEVEDO, Elciene et al. Trabalhadores na cidade: cotidiano e cultura no Rio de Janeiro e em São Paulo, séculos XIX e XX. Campinas, SP: Editora da Universidade, 2009, p. 221-250.

CAULFIELD, Sueann. Em defesa da hora: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940). Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2000.

CHALHOUB, Sidney. Trabalho, Lar e Botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. 3ª Ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2012.

DOMINGUES, Petrônio. Uma história não contada: negro, racismo e branqueamento em São Paulo no pós-abolição. São Paulo: Senac, 2004.

FERNANDES, Florestan. A integração do negro na sociedade de classes: o legado da raça branca. 5ª ed. São Paulo: Editora Globo, 2008, v. 1.

FRITSCH, Winston. “Apogeu e crise na primeira república (1900-1930)”. In: ABREU, Marcelo de Paiva (org.). A ordem do progresso: dois séculos de política econômica no Brasil. 2ª Ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

KOGURUMA, Paulo. Conflitos do imaginário: a reelaboração das práticas e crenças afro-brasileiras na “metrópole do café” (1890-1920). São Paulo: Annablume: FAPESP, 2001.

NASCIMENTO, Álvaro Pereira. “Trabalhadores negros e o ‘paradigma da ausência’: contribuições à História Social do Trabalho no Brasil”, Estudos Históricos, vol. 29, nº 59, Rio de Janeiro, set. a dez. de 2016, p. 607-626.

NAXARA, Márcia Regina Capelari. Estrangeiro em sua própria terra: representações do brasileiro (1870-1920). São Paulo: Annablume, 1998.



PATARRA, Neide. Dinâmica populacional e urbanização no Brasil: o período pós-30. In: Pierucci, Antônio Flávio de Oliveira (org.). O Brasil republicano (História geral da civilização brasileira). Tomo III, v.11. 4ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

ROLNIK, Raquel. São Paulo, início da industrialização: o espaço é político . In: Lúcio Kowarick. (Org.). As Lutas Sociais e a Cidade. São Paulo: Paz e Terra / UNRISD, 1988.

ROLNIK, Raquel. Territórios negros nas cidades brasileiras: etnicidades e cidade em São Paulo e Rio de Janeiro. In: Renato Emerson dos Santos. (Org.). Diversidade, espaço e relações étnico-raciais O negro na geografia do Brasil. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

TIEDE, Livia Maria. Sob suspeita: negros, pretos e homens de cor em São Paulo no início do século XX. Campinas: Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual de Campinas, 2006. (Dissertação de Mestrado).

DEAN, Warren. A industrialização de São Paulo – 1880-1945 (2ª. Edição). São Paulo: Difel. 1975.